



ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À CARTA-CONVITE Nº 002/2011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e onze (2011), às quinze horas, reuniram-se na Secretaria desta Câmara Municipal de Trajano de Moraes, os Membros integrantes da Comissão de Licitação em sua totalidade, quais sejam LEONARDO PONTES CAMPOS, Presidente, MAGNO DIAS PINHEIRO, Membro e MARILANE DE REZENDE HESPANHOL LIMA, Membro e neste ato Secretariando os trabalhos, e o representante da empresa JP TRIBUNA DA SERRA LTDA, ausentes os representantes das empresas JORNAL GAZETA TRAJANENSE EDITORA LTDA-ME, EDITORA JORNAL DA REGIÃO LTDA e EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA., estes devidamente convidados não demonstraram interesse pelo certame, eis que deixaram de apresentar os envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO” e “DA PROPOSTA”, além de não participarem da sessão de abertura dos mesmos. Deu-se continuidade aos trabalhos, com observância das disposições contidas no Edital de Carta-Convite nº 002/2011, no processo licitatório nº 02/2011 e na Lei nº 8.666/93, com vistas a prestação de serviços de publicações de atos oficiais do Legislativo de Trajano de Moraes, pela forma de **centímetro/coluna, com caracteres de título e subtítulo corpo 10 e texto normal corpo 8**, com tiragem mínima de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares e periodicidade semanal. Às 15:15 horas, ou seja, com tolerância de 15 (quinze) minutos, o Sr. Presidente desta Comissão deu por aberta a sessão. A comissão procedeu a abertura do envelope “DA DOCUMENTAÇÃO”, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros e pelo representante legal da licitante. A documentação da empresa JP TRIBUNA DA SERRA LTDA, estava de acordo com as exigências editalícias razão pela qual foi declarada HABILITADA. Foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recursos, procedendo a Comissão a abertura do envelope “DA PROPOSTA”, sendo rubricados os documentos pelo representante da proponente e pelos membros da Comissão. Verificada a conformidade da proposta com os requisitos do ato convocatório, constatou-se que estava apta a ser classificada. Logo após, procedeu-se ao julgamento objetivo da proposta, observando-se a

razoabilidade do preço ofertado para a prestação de serviços de publicações de atos oficiais do Legislativo de Trajano de Moraes, conforme a seguinte ordem de classificação: JP TRIBUNA DA SERRA LTDA, preço ofertado por **centímetro/coluna, com caracteres de título e subtítulo corpo 10 e texto normal corpo 8**, com tiragem mínima de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares e periodicidade semanal, R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos). Sendo, então, declarada vencedora a licitante JP TRIBUNA DA SERRA LTDA, que apresentou proposta para atendimento do objeto no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para prestação de serviços de publicações de atos oficiais do Legislativo de Trajano de Moraes, pela forma de **centímetro/coluna, com caracteres de título e subtítulo corpo 10 e texto normal corpo 8**, com tiragem mínima de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares e periodicidade semanal. Faz-se necessário consignar na presente Ata, que também vale como justificativa, em atendimento ao preceito do § 7º do art. 22 da Lei de Licitações, o fato de que três das convidadas, as empresas EDITORA JORNAL DA REGIÃO LTDA, JORNAL GAZETA TRAJANENSE EDITORA LTDA-ME e EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA, não demonstraram interesse pelo certame, apesar de regularmente convidadas, conforme já declinado acima, sendo que a Administração convidou-os a todos, sendo a presente convocação uma repetição, tendo demonstrado interesse apenas a licitante JP TRIBUNA DA SERRA LTDA, que foi considerada regularmente habilitada, apresentando preços compatíveis com o mercado, na forma do inciso IV do art. 43 do Diploma Legal supramencionado, possuindo todas as condições de adjudicar o objeto da presente licitação. Nada a mais havendo a ser consignado em Ata eu, MARILANE DE REZENDE HESPANHOL LIMA, secretária, lavrei a presente na presença de todos e que esta também subscreve, sendo encerrada a reunião à 15:40 horas.

Trajano de Moraes, 18 de março de 2011

LEONARDO PONTES CAMPOS

Presidente

MAGNO DIAS PINHEIRO

Membro

MARILANE DE REZENDE HESPANHOL LIMA
Membro

LICITANTES:

1) _____

2) _____

3) _____